

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023-CPL

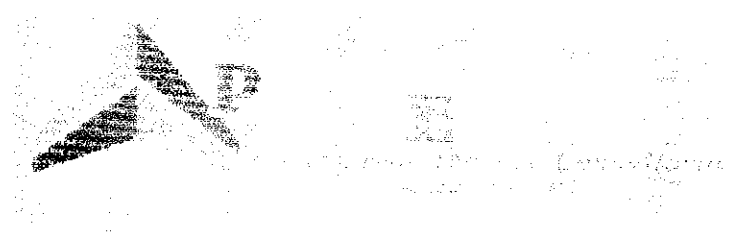
A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.398.119/0001-34, através do seu representante já credenciado e com base na Lei de Informação e na Lei n° 8.666/93, vem solicitar desta CPL que conceda vista na Documentação de Habilitação das empresas participantes do referido certame, uma vez que esta empresa, por motivo de força maior, não se fez presente na sessão de reabertura.

SITIO NOVO-MA., 25 DE OUTUBRO DE 2023


JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

Rep. Legal

*Recbdi 25/10/2023
João Alfredo do Nascimento
Presidente CPL*




À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023-CPL

COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO A EMPRESA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ, 06.325.699/0001-46, ATRAVES DO SÓCIO PROPRIETARIO ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA CPF SOB O Nº 258.357.421-34. SOLICITA VISTA NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS, UMA VEZ QUE POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A MESMA NÃO SE FEZ REPRESENTAR NA SESSÃO DE REABERTURA OCORRIDO EM 20.10.2023.

SITIO NOVO-MA 25.10.2023


 06.325.699/0001-46
 POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS LTDA
 AV. SÃO SEBASTIÃO, 49 LETRA - A VILA NOVA
 CEP: 65.912-100
 IMPERATRIZ MA

*Recebido em
 26/10/2023
 Lúcia Leal da Diniz.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que primando pela publicidade dos atos públicos fora concedido nesta data direito a vistas no processo as empresas: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, requerido a esta Comissão.

Dessarte, após isto, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 26 de Outubro de 2023.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



DOMINIOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



2 - DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Em sede de análise e julgamento dos documentos de habilitação, a comissão permanente de licitações resolveu proferir a seguinte decisão inabilitando a Recorrente.

“DOMINIOS CONSTRUÇÕES LIDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34: A empresa possui o regime de apuração normal, entretanto apresentou apenas o recibo de entrega do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED CONTABIL, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, não apresentando todas os documentas do balanço, sendo declarada INABILITADA.”

A presente decisão, data vênua máxima, deve ser revertida pela comissão pelo excesso de formalidade e risco de oneração de gasto do erário público, bem como exigência descabida que não consta no ato convocatório do certame em apreço

3 - DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Em uma breve leitura do art. 31 da lei 8.666/93 pode se constatar a exigência legal e a apresentação da documentação pertinente a demonstração da saúde financeira da empresa, senão vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

Recebi em
30/10/2023
[Assinatura]



podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de indicadores limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo que tenha dado início ao processo licitatório.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º (VETADO)

Como se pode verificar, a empresa recorrente apresentou toda documentação pertinente a demonstração da saúde financeira da empresa, qual seja, balanço patrimonial, índices de liquidez, termo de abertura e



DOMINIOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



encerramento, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício e DHP do responsável contábil.

No que concerne a inabilitação por ausência de apresentação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED CONTABIL, inexistente tal obrigatoriedade, tendo em vista esta recorrente ser EPP - Empresa de Pequeno Porte, **importante ainda não olvidar que a IN 787/2007 da Receita Federal que foi usada como embasamento para inabilitação da recorrente foi REVOGADA** pela Instrução Normativa RFB N° 1420 de 19/12/2013).

Pois bem, a Receita Federal, através da Instrução Normativa RFB 1.420/2013, que foi revogada pela Instrução Normativa RFB 2.003 de 18/01/2021, estabelece o seguinte:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) a que são obrigadas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, e sobre a forma e o prazo de sua apresentação.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I – Diário e seus auxiliares, se houver;

II – Razão e seus auxiliares, se houver; e

III – Balancetes Diários e Balanços, e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos mencionados no caput devem ser assinados digitalmente, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim

de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial (grifei).

§ 1º A obrigação a que se refere o caput **NÃO** se aplica (grifei):

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Para facilitar, praticamente todas as Empresas Privadas são obrigadas a apresentar o Balanço Patrimonial Licitação no formato ECD/SPED, **EXCETO** as **ME/EPP's**, e optante do Simples Nacional (inciso I), as empresas Imunes e Isentas (Inciso IV).

Em uma Impugnação feita ao edital do PE 122/2022 da SEMSA/PM, ao questionar a ausência da exigência do Balanço Patrimonial no formato ECD/SPED, um licitante recebeu a seguinte a seguinte resposta através do Ofício-Circular Nº 199/2022 CML/PMM.

O questionamento era, conforme a legislação vigente, o Balanço Patrimonial deve ser apresentado na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa nº 2.003/2021-RFB, suas exceções e alterações (assinados pelos contabilistas e pelo titular ou representante legal da entidade)?



DOMINIOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



A resposta do órgão foi a seguinte, conforme se infere no edital, não há exigência da apresentação do Balanço Patrimonial pelo SPED, formalidade esta de cunho eminentemente fiscal, que em nada interfere na disputa licitatória, o que se busca aferir no momento da licitação é se o futuro contratado, com base na qualificação-econômico-financeira, possui “boa situação financeira” para suportar a execução do objeto contratual, a questão de apresentação do Balanço Patrimonial via SPED não encontra fundamento na lei de licitações, sendo mais uma obrigação fiscal das sociedades empresárias obrigadas a observância dos respectivos normativos infra legais.

Diante de tal dilema, fiz uma busca na internet (TCU, STJ, STF, TCE's, TJ's, além do Google, Jusbrasil etc.) e não encontrei nenhuma menção sobre a obrigatoriedade do Balanço Patrimonial ser no formato ECD/SPED.

Assim sendo é uníssono o entendimento formulado através deste recurso, portanto, indevida, arbitrária e ilegal a utilização do excesso de formalismo no momento da decisão da Comissão Permanente de Licitações em inabilitar a recorrente pelos motivos e razões já apresentadas.

E importante não olvidar que o edital do referido processo não pede SPED contábil.

4 - DO EXCESSO DE FORMALIDADE

A licitação pública destina-se, conforme dispõe o art. 3º da Lei no 8.666/1993, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração Pública, em acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) novamente fez um alerta a respeito da necessidade de ocorrer flexibilização nas regras de editais de licitação, já que é uma medida benéfica, sem a incidência de burla à lisura do certame.

Salienta-se também que, quando há situações nesse sentido, o TCU costuma orientar os gestores a interpretar o edital sob a perspectiva da

proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes.

Veja-se que não basta que os documentos estejam em conformidade com o formalismo legalmente estabelecido para que se obtenha uma real vantagem à Administração Pública e aos seus administrados. Em outras palavras, a licitação não pode ser vista como uma ciência exata que se enquadra às fórmulas preestabelecidas e no final terá sempre o melhor resultado. Não! O agente precisa ir além, utilizar o procedimento licitatório ao seu favor, como um instrumento efetivo para obtenção de um resultado realmente valoroso, atendendo os princípios e objetivos da licitação e alcançando a melhor proposta para a ocasião.

Deve a Administração através dos seus agentes (pregoeiro (a) /presidente de comissão) aplicar o formalismo moderado que pode se traduzir à análise do objeto do documento em detrimento à forma como é apresentado, ou seja, o crivo exarado deve levar em consideração se o documento em análise é capaz de atender ao objetivo que lhe é proposto, independentemente de seu aspecto formal, claro, observando a segurança jurídica e o grau de certeza fornecido pelo documento. Vejamos o Acórdão 357/2015 (plenário) do Tribunal de Contas da União:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados”

A inabilitação da empresa configura sem sombra de dúvidas um excesso de formalidade por parte da comissão, bem como desídia na análise

no que concerne a legislação vigente e a sua aplicabilidade e exceções, conforme foi demonstrado acima.

A Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93 estabelece uma gama de documentos para a comprovação de que a empresa eventual contratada tem capacidade para atender a demanda pública. O objetivo dessas documentações é evitar que se contrate uma empresa que não venha cumprir com o contrato, ou mesmo o faça de forma parcial e insatisfatória, prejudicando a Administração Pública e causando danos ao erário.

O formalismo moderado estabelece que se a empresa consegue alcançar o objetivo, consegue demonstrar que é capaz de atender a demanda, não há motivos para ser excluída da licitação apenas porque a forma como apresentou seus documentos estão em dissonância ao exigido no edital. Conforme apresentado pela recorrente em sede de habilitação, esta é perfeitamente capaz de executar o objeto do certame e realizar de forma satisfatória, o que foi perfeitamente demonstrado no momento de apresentação dos documentos que evidenciam a boa saúde financeira da empresa.

5 - DOS MOTIVOS PARA INABILITAÇÃO DA EMPRESA HÁBIL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Em diligência para análise da documentação da empresa supramencionada ficou constatada as seguintes situações:

O item 5.2.2 do edital do certame em apreço exige por parte dos licitantes uma **Relação explícita** dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e **declaração**, sob as penas da lei de sua disponibilidade, após esta licitante consultar os autos da documentação apresentada pela empresa, ficou evidenciado que a referida exigência foi apresentada de forma genérica, sem especificar equipamentos e as demais premissas que o item requisita, desta forma em desconformidade com o edital, assim sendo, pelo princípio da vinculação ao instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DILIGÊNCIA
REF.: Tomada de Preços nº 011/2023 – CPL

CONTRATO
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA



EM. MATEUS GOMES - Joselândia - MA (1108381)

 Imprimir




Situação:

Em Execução

Município - UF:

Joselândia - MA

Localização:

 Como chegar

Cep:

65755-000

Endereço:

Rua Projetada, BARRIO, S/N

Bairro:

Bairro Mateus Gomes/ Sentada

Termo/Convênio:

202103777/2021

Fim da Vigência Termo/Convênio:

-

Situação do Termo/Convênio:

-

Percentual de Execução

17%





Dados do Acompanhamento

Data da Última Vistoria do Estado ou Município:

20/06/2023

Situação:

Em Execução

Percentual de Execução:

17.48%

Fotos da Última Vistoria



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513794)



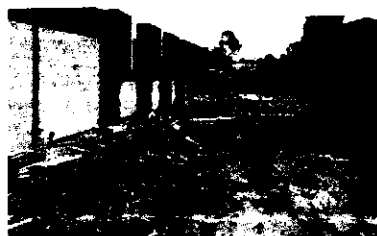
(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513793)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513792)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513791)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513790)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513789)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513788)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513787)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513786)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513785)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513784)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513783)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513782)



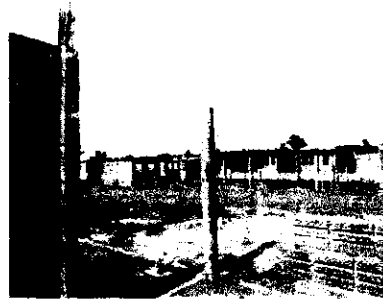
(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513781)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513780)



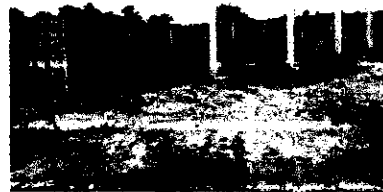
(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513779)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513778)



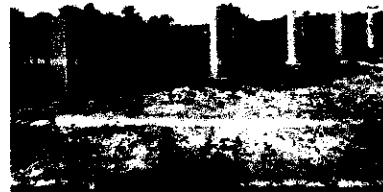
(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513797)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513796)



(vistoria.php?

exibirfoto=1&arqid=34513795)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



CAT Nº 875434/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220501766** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA DO MERCADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000

Contrato: 001.0202.2022.13.001 Celebrado em: 02/02/2022
Valor do contrato: R\$ 4.413.802,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DO MERCADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000

Coordenadas Geográficas: -4.982296, -44.698951

Data de início: 02/02/2022 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA
CONTRATO ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001.0202.2022.13.001

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL; 17; 30 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS; 17.3.6; 17.3.7 CABO CCI- E CABO CCE; 17.3.8 CABO COAXIAL; 17.4.12 CONECTOR DE TV TOPI F; 17.4.15; 17.4.17 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 17.4.19 TOMADA RJ-45, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875434/2022
01/11/2022, 11:15
a1y2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a1y2Z





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.292.364/0001-50**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 1107198518 MA EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA, OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº001.0202.2022.13.001/2022

ART EXECUÇÃO MA20220501766

PERÍODO DO CONTRATO: 02/02/2022 A 02/02/2023

PERÍODO EXECUTADO: 02/02/2022 A 12/10/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

CNPJ: 06.376.974/0001-50

ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO S/N, CENTRO CEP 65.755-000

EMPRESA CONTRATADA:

DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE

CNPJ: 24.292.364/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 1107198518 MA

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

JOSELÂNDIA - MA 21/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER AMADOR RODRIGUES
CPF: 915.823.503-53
SECRETARIO MUNICIPAL

DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO
CPF: 053.082.543-03
CREA - MA 111607571-7
ENGENHEIRA FISCAL

Praca do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022 emitida



Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26

Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974.0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICROS - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 08/2021 - Sérgio/SEINFRA - 027 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

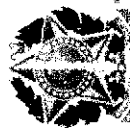
Pré-Obra ID: 3161406

BDI:

		Escola 12 Salas de Aula		un	1,00		
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES				
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78	30,45	38,05
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64	8,02	10,02
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91	6,63	8,28
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	6,10	7,62
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	11,48	14,35
4.2.6	92722	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=20MPa incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	42,43	448,62	560,77
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO				
4.3.1	74202.001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17	63,07	78,63
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	614,20	29,74	37,17
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
5.1			ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	73937.001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	131,52	164,40
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	34,12	47,65
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	54,50	68,12
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	676,70	16,63	20,78
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	461,49	576,86
6			ESQUADRIAS				
6.1			PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	91297	SINAPI	PM1 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	351,52	439,40
6.1.2	90643	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	795,78	994,72
6.1.3	90643	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	795,78	994,72
6.1.4	91295	SINAPI	PM4 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	16,00	284,89	356,11
6.1.5	91297	SINAPI	PMS - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, incluso marco e dobradiças	un	8,00	351,52	439,40
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	100274	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço max polido Deca ou equivalente - PM3 e PMS	un	14,00	784,34	356,05
6.2.2	74046.002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	22,00	32,60	40,75
6.2.3	9076	ORSE	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, esp. 1mm para as portas	m²	8,32	127,63	159,53
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO				
6.3.1	91341	SINAPI	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	377,73	472,16
6.3.2	91298	SINAPI	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	533,97	667,46
6.3.3	100700	SINAPI	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	742,60	928,25
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO				
6.4.1	54365	SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	302,10	377,62
6.4.2	54365	SINAPI	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,60	302,10	377,62
6.4.3	54365	SINAPI	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	302,10	377,62
6.4.4	54370	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	183,32	229,15
6.4.5	54369	SINAPI	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	302,10	377,62
6.4.6	54369	SINAPI	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	10,35	302,10	377,62

SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SICRO3 - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

Pré-Obra ID: 3161406

BDI:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
6.4.7	94569 SINAPI		JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	77,00	302,10	377,62
6.4.8	94570 SINAPI		JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,60	183,32	229,15
6.4.9	C1816 SEINFRA		JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	532,54	665,67
6.4.10	94570 SINAPI		JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	183,32	229,15
6.4.11	94570 SINAPI		JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	183,32	229,15
6.4.12	94569 SINAPI		JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 + 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	302,10	377,67
6.4.13	1897 ORSE		Tela de nylon de proteção - fixada na esquadria	m²	4,20	64,95	81,18
6.5			PORTÕES METÁLICOS				
6.5.1	9290 ORSE		PT1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	327,26	409,07
6.5.2	91341 SINAPI		PT2 - Porta de abrir 180x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	377,73	472,16
6.5.3	91341 SINAPI		PT3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	377,73	472,16
6.5.4	9290 ORSE		PT4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	327,26	409,07
6.5.5	12219 ORSE		PT5 - Portão de correr 3x1,80m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	387,84	484,80
6.6			GRADIL METÁLICO				
6.6.1	11201 ORSE		Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	129,10	242,94	303,67
6.7			VIDROS				
6.7.1	85005 SINAPI		Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	380,39	491,73
7			SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1	C1329 SEINFRA		Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	206,20	257,75
7.2	C4554 SEINFRA		Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	55,27	69,08
7.3	C4554 SEINFRA		Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	55,27	69,08
7.4	94441 SINAPI		Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	21,23	28,53
7.5	94231 SINAPI		Rulo para telha cerâmica	m	82,60	32,88	41,10
7.6	94221 SINAPI		Conexão com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	15,12	18,90
8			IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	74106 001 SINAPI		Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	911,62	8,40	10,50
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
9.1	87878 SINAPI		Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	3,20	4,00
9.2	87651 SINAPI		Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	4,00	5,03
9.3	87792 SINAPI		Emboço com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	23,99	29,98
9.4	87543 SINAPI		Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	4.080,78	20,17	25,21
9.5	87543 SINAPI		Reboco de teto com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.531,13	20,17	25,21
9.6	C0157 SEINFRA		Argamassa impermeabilizada traço - 1:3 para detalhes dos rodapes	m²	1,18	635,44	794,30
9.7	31117 SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada, incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	52,64	65,80
9.8	87567 SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada, incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	53,03	66,28
9.9	73866 001 SINAPI		Podarão em madeira oleada torneado peraltado em parede, largura 10 cm	m	538,42	18,04	20,05
10			SISTEMAS DE PISOS				
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	87120 SINAPI		Orçamentação de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.208,21	29,19	36,48
10.1.2	80812 SINAPI		Piso cimentado desarmado com acabamento liso e 2,0cm com junta plástica acabada 1:1:1	m²	2.208,21	24,16	30,20
10.1.3	87251 SINAPI		Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco Antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	40,01	50,01
10.1.4	87251 SINAPI		Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	40,01	50,01
10.1.5	C4623 SEINFRA		Piso lã mineral em placas de 60x60x30mm	m²	131,94	188,13	235,16
10.1.6	C4623 SEINFRA		Piso lã mineral em placas primárias	m²	5,58	113,60	148,36

[Handwritten signature]

20/11/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022

Certidão nº 875434/2022

01/11/2022, 11:26

Chave de impressão: a1yzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ. 06.376.974-0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 06/2021 - Sergipe/SINFRA - 027 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

Pré-Obra ID: 3161406

BDI

ITEM	CÓDIGO	FORNE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
10.1.7	84191	SINAPI	Piso de granito inclusive juntas de dilatação plastica	m²	1.035,97	95,85	119,56
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cuza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	80,51	100,63
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	94996	SINAPI	Passaro em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	77,85	97,31
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	60,05	23,56	341,95
10.2.3	94263	SINAPI	Muro de concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,98	23,08	28,86
10.2.4	84549	SINAPI	Ladrão de bnta para o estacionamento	m²	16,38	78,61	98,26
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	43,23	60,28
11			PINTURAS E ACABAMENTOS				
11.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	11,87	14,83
11.2	96132	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	11,87	14,83
11.3	84489	SINAPI	Pintura em latex acrilico sobre paredes internas e externas. 2 demãos	m²	4.060,78	11,52	14,40
11.4	84486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas. 2 demãos	m²	1.531,13	10,15	12,68
11.5	74065 001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rod. men de madeira. 2 demãos	m²	55,84	19,38	24,22
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acelinado sobre superfície metálica. 2 demãos	m²	21,60	15,96	19,96
11.7	74065 001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira. 2 demãos	m²	229,68	19,38	24,22
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	5,25	6,56
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	3,39	4,23
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	7,14	8,92
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	11,80	14,75
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	19,46	24,32
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	32,16	40,20
12.7	89353	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	4,38	5,47
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	39,00	7,15	8,95
12.9	89362	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mm	un	58,00	5,79	7,23
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mm	un	7,00	5,75	7,18
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mm	un	8,00	7,84	9,55
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 50mm	un	23,00	9,14	11,42
12.13	89606	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mm	un	1,00	24,22	30,27
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 75mm	un	4,00	76,35	95,43
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	5,00	13,19	16,48
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	12,73	15,91
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	12,73	15,91
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX30mmX25mm	un	5,00	13,51	16,88
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	48,94	61,17
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	48,94	61,17
12.21	89626	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 25mm	un	32,00	8,07	10,06
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 40mm	un	1,00	11,98	14,97
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 50mm	un	5,00	14,37	17,96
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldavel agua fria 75mm	un	2,00	56,78	70,97
12.25	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	34,00	77,60	97,00
12.26	89685	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	9,00	53,58	66,97
12.27	12829	ORSE	Caixa d'agua metálica completa de 15 000l conforme projeto	un	1,00	17.908,97	22.386,21
12.28	12829	ORSE	Caixa d'agua enterrada de concreto 15 000l conforme projeto	un	1,00	17.908,97	22.386,21
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 40mm	m	119,40	12,99	16,23
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 50mm	m	90,00	19,19	23,98
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 75mm	m	112,50	29,07	36,33
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 100mm	m	358,60	37,15	46,43
13.5	89646	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 150mm	m	53,00	39,67	49,58
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 200mm	m	45,00	59,10	73,87

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1yzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ 06.376 974 0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SICRO3 - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SINIFRA - 027 - Ceará
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
Pré-Obra ID: 3161406

BOM

		Escola 12 Salas de Aula		un	1,00		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNL	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 250mm	m	33,00	98,47	123,08
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Serie Normal 300mm	m	60,00	156,81	196,01
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	28,00	4,79	5,96
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	7,79	9,73
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	un	2,00	13,24	16,56
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	70,00	6,54	8,17
13.13	89601	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	36,00	4,64	5,80
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	un	4,00	12,65	15,81
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	15,00	16,45	20,56
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	8,03	10,03
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	14,56	18,23
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	23,71	29,63
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	14,59	18,23
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	23,71	29,63
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	31,09	38,86
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	31,09	38,86
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	31,09	38,86
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	21,61	27,01
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	49,13	61,41
13.26	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x80cm	un	3,00	70,12	87,85
13.27	72285	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	70,12	87,85
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	7,96	9,95
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm	un	3,00	12,67	15,08
13.30	74165	001 SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	278,76	348,45
13.31	86109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	589,05	738,31
13.32	96100	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 160mm	un	3,00	4.517,43	5.646,78
13.33	96071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	11.417,69	14.272,11
13.34	C4026	SEINFRA	Canalota de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	187,30	234,12
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higienica com registro e derivação, Decca ou equivalente	un	8,00	71,68	89,60
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitana Convencional Decca ou equivalente com acessórios	un	11,00	175,64	219,55
14.3	99025	SINAPI	Válvula de descarga 1 1/2" acabamento cromado, Decca ou equivalente	un	11,00	214,12	267,85
14.4	86931	SINAPI	Bacia Sanitana Convencional com Caixa Acoplada, Decca ou equivalente com acessórios	un	8,00	378,96	473,70
14.5	100658	SINAPI	Molho em aço Inoxidável Integrado Decca ou equivalente	un	8,00	479,56	599,45
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno ou branco gelo, com cubeta suspensa, Decca ou equivalente	un	2,00	111,17	138,96
14.7	86907	SINAPI	Cuba de embutir oval em aço inox	un	22,00	110,95	138,58
14.8	86906	SINAPI	Papeteira Metálica Decca ou equivalente	un	26,00	45,13	56,41
14.9	95544	SINAPI	Papeteira Metálica DECCA ou equivalente	un	3,00	46,75	58,43
14.10	100668	SINAPI	Barra de apoio 50 cm aço inox polido, Decca ou equivalente	un	18,00	320,75	400,93
14.11	100664	SINAPI	Barra de apoio 160 cm em U, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	2,00	643,08	803,82
14.12	9554	SINAPI	Dispenser Toalhas Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	51,70	64,62
14.13	9554	SINAPI	Dispenser Saboneteira Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	51,70	64,62
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Decca ou equivalente	un	1,00	692,66	865,82
14.15	9552	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa - dimensões 40x34x17cm	un	8,00	267,24	334,05
14.16	95520	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa boca móvel Decca ou equivalente	un	10,00	90,35	112,93
14.17	86935	SINAPI	Cuba em aço inoxidável com pedia - dimensões 50x40x30cm	un	5,00	267,24	334,05
14.18	07507	SEINFRA	Torneira elétrica Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	161,62	202,02
14.19	07500	SINAPI	Smueller Maxi Ducha com desbocador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	74,49	93,11
14.20	86918	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	22,72	28,40
14.21	95524	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECCA ou equivalente, com válvula sifão e engate Revoel Cromados	un	2,00	111,17	138,96

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICROS - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 06/2021 - Sergipe/SINFRA - 027 - Ceará
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
Pré-Obra ID: 3161406

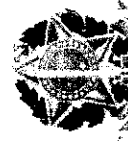
BDI

			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
--	--	--	-------------------------	----	------	--	--

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
14.22	100375	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00	1.119,71	1.399,63
14.23	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	16,00	46,75	56,43
18.			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				
15.1	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	377,73	472,16
15.2	92668	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	23,47	29,33
15.3	92683	SINAPI	Cotoveio de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	9,02	11,27
15.4	00039634	SINAPI	Fita entrocortiva Soma30m (2 camadas)	un	4,00	5,45	6,61
15.5	12877	Proprio	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado - espessura 3cm	m	2,04	15,67	19,58
15.6	9840	ORSE	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	218,29	272,85
15.7	10881	ORSE	Regulador 2º estágio com raglieto	un	1,00	45,67	57,08
15.8	12877	Proprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	3.965,44	4.956,79
15.9	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	41,02	51,27
15.10	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente "Perigo inflamável"	un	1,00	41,02	51,27
16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
16.1	72563	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	195,81	244,76
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	13,00	26,36	32,95
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta refletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	12,64	15,67
16.4	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 450cm²	un	47,00	41,02	51,27
17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V				
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				
17.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu - linha branca - exclusiva de disjuntores	un	4,00	262,69	328,36
17.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu - linha branca - exclusiva de disjuntores	un	1,00	262,69	328,36
17.1.3	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu - linha branca - exclusiva de disjuntores	un	2,00	262,69	328,36
17.1.4	74131004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu - linha branca - exclusiva de disjuntores	un	2,00	337,74	422,17
17.1.5	74131004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu - linha branca - exclusiva de disjuntores	un	1,00	337,74	422,17
17.1.6	100560	SINAPI	Quadro de distribuição para telefone	un	1,00	63,64	79,55
17.1.7	00079	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	91,19	113,98
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	un	19,00	9,85	12,06
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	un	31,00	10,35	12,93
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	un	14,00	64,84	81,05
17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	un	18,00	10,35	12,93
17.1.12	93672	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	un	6,00	74,72	93,40
17.1.13	74130006	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	un	1,00	308,09	385,11
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	5,73	7,16
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") inclusive conexões	m	1.754,92	7,35	9,18
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	428,00	11,50	14,37
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø25mm (DN 3/4") inclusive conexões	m	348,25	11,50	14,37
17.2.5	92004	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2") inclusive conexões	m	325,00	9,65	12,06
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø75mm (DN 2 1/2") inclusive conexões	m	122,50	19,47	24,33
17.2.7	01182	SEINFRA	Perfilduto metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	m	26,70	43,47	54,33
17.2.8	01183	SEINFRA	Perfilduto metálico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	49,28	61,60
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alumínio 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	141,25	176,56
17.2.10	90556	SINAPI	Caixa de passagem DQ - n° 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	23,46	29,32
17.2.11	91541	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	302,00	6,27	7,83
17.2.12	91544	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	8,38	10,47
17.2.13	92006	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	5,35	6,68
17.2.14	92885	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmalhada octogonal 4" dupla	un	161,00	6,36	7,95
17.2.15	91527	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	6,87	8,56
17.2.16	92007	SINAPI	Condutleta PVC 1/4"	m	163,00	15,09	18,86

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SICROS - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
Pré-Obra ID: 3161406

BDI

ITEM	CODIGO	FCNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1º cat para tubulação	m³	47,00	52,45	65,56
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes características nominais: #2,5 mm²	m	5 077,00	2,41	3,01
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes características nominais: #4 mm²	m	411,00	3,87	4,83
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes características nominais: #6 mm²	m	782,00	5,30	6,62
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes características nominais: #10 mm²	m	326,00	6,67	10,83
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes características nominais: #10 mm²	m	285,00	40,06	50,82
17.3.6	96281	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,80	5,37	6,71
17.3.7	02460	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60	9,62	12,02
17.3.8	02444	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	17,66	14,82
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal 10A, cor branca, completa	un	187,00	22,46	28,07
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal 20A, cor branca, completa	un	9,00	24,34	30,42
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	44,00	32,37	40,46
17.4.4	92308	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	32,37	40,46
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	19,04	23,80
17.4.6	91969	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	30,16	37,70
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	41,27	51,58
17.4.8	91965	SINAPI	Interruptor three-way 10A, completa	un	31,00	73,40	79,78
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	36,92	48,65
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	33,55	41,93
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	214,12	267,65
17.4.12	10725	ORSE	Conector de TV tipo F	un	15,00	19,71	24,63
17.4.13	97586	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	94,84	118,55
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	8,00	48,61	60,76
17.4.15	74231001	SINAPI	Luminária tipo panela, com 1 panela para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	138,97	173,71
17.4.16	C4167	SEINFRA	Arandela de sobrepôr com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	139,12	173,90
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	384,23	480,28
17.4.18	C4908	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00	785,79	982,23
17.4.19	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	17,23	46,53
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)				
18.1	95989	SINAPI	Parafusos tipo Flathead em latão cromado	un	1,00	116,99	146,23
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 Ø 10 mm/2	m	40,00	10,79	13,48
18.3	90442	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	20,10	25,12
18.4	90617	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barnizamento e espessura 6 mm	un	1,00	293,19	366,48
18.5	92507	SINAPI	Massa tipo chopperweld 5,8" x 3,00m	un	40,00	41,87	52,33
18.6	90874	SINAPI	Caboalha de cobre nu 35 mm/2	m	920,00	37,29	46,81
18.7	90874	SINAPI	Caboalha de cobre nu 50 mm/2	m	888,00	47,11	58,88
18.8	96117	SINAPI	Caixa de inspeção com tampas em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	36,00	18,10	22,62
18.9	C2477	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm/2	un	34,00	12,64	15,80
19			SUBSTITUIÇÕES COMPLEMENTARES				
19.1			GERAL				
19.1.1	C4006	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm conforme projeto	m²	72,35	332,98	416,22
19.1.2	C4006	SEINFRA	Bancada em acabamento superior e banho em granito cinza andorinha - espessura 2cm conforme projeto	m²	21,52	332,98	416,22
19.1.3	C1565	SEINFRA	Portas em granito cinza - largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	86,88	108,60
19.1.4	C1565	SEINFRA	Portas para a bancada de cozinha em mármore com revestimento em lamina conforme projeto	m²	18,28	169,90	237,37

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022

Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06 376 974 0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 08/2021 - Sergipe/SINFRA - 027 - Ceará
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
Pré-Obra ID: 3181406

BDI:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	144,91	161,13
19.1.6	8541	ORSE	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	50,00	62,56
19.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO				
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	3 797,49	4 746,86
19.2.2	9054	ORSE	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota	m²	57,00	195,00	243,75
20			SERVIÇOS FINAIS				
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2 928,36	1,28	1,60
20.2	11986	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	1 137,66	1 422,07
21			SERVIÇOS PRELIMINARES				
21.1	C1030	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	986,17	6,57	8,21
22			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
22.1	94319	SINAPI	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	31,00	38,75
22.2	93358	SINAPI	Excavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	52,45	65,56
22.3	94058	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	60,69	4,50	5,75
22.4	93082	SINAPI	Reaterro aplicado de vala com material de obra	m³	28,54	19,29	24,11
23			FUNDAÇÕES				
23.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				
23.1.1	96228	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armação	m	154,00	45,41	56,76
23.1.2	96619	SINAPI	Leitro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	30,86	19,99	24,96
23.1.3	96636	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	91,74	114,67
23.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	8,65	10,81
23.1.5	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	6,32	7,90
23.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	10,47	13,08
23.1.7	96568	SINAPI	Concreto para Fundação fct=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	4,82	479,31	599,13
23.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
23.2.1	96536	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	44,89	56,11
23.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	8,65	10,81
23.2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	6,32	7,90
23.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	10,47	13,08
23.2.5	96567	SINAPI	Concreto para Fundação fct=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,98	474,33	592,91
24			SUPERESTRUTURA				
24.1			CONCRETO ARMADO - PILARES				
24.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada justificada com reaproveitamento	m²	91,17	30,45	38,06
24.1.2	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	6,63	8,28
24.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	11,46	14,35
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para Fundação fct=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	448,62	560,77
24.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO				
24.2.1	92478	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada justificada com reaproveitamento	m²	12,60	15,83	19,53
24.2.2	C2862	SEINFRA	Leitro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58	121,89	152,36
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra - espessura 150 micras	m²	891,64	5,34	6,67
24.2.4	86662	SINAPI	Armação em laje de aço O-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	9,90	12,37
24.2.5	68226	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado - espessura 7cm, incluso selante e base de poliuretano dimensões 1x1cm para junta de dilatação	m²	816,19	40,64	50,80
25			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
25.1			PAREDES				
25.1.1	87482	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 30x19x09) assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	34,12	42,65
25.1.2	73837001	SINAPI	Colagem de concreto (elemento vazado-CB1) - (150x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	131,52	164,40
25.2			ARGUBANCADA				
25.2.1	87483	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 30x19x09) assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	34,12	42,65
25.2.2	42057002	SINAPI	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	69,42	86,77

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022, emitida em

Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ 06 376 974 0001-50

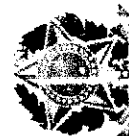


Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
 Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICROS - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 08/2021 - Sergipe/SEINFRA - 027 - Ceará
 Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
 Pre-Obra ID: 3161408

BDI

ITEM	CODIGO	UNID	QUANT	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula					
un 1,00					
SISTEMAS DE COBERTURA					
26.1	C4554 SEINFRA	m²	995,55	55,27	69,08
26.2	C0993 SEINFRA	m	37,64	56,28	70,35
26.3	C4554 SEINFRA	m²	296,02	55,27	69,08
26.4	C4554 SEINFRA	m²	28,56	55,27	69,08
26.5	94231 SINAPI	m	75,28	32,88	41,10
26.6	100775 SINAPI	kg	22.564,80	7,99	9,98
IMPERMEABILIZAÇÃO					
27	74106 001 SINAPI	m²	137,40	8,40	10,50
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
28.1	87578 SINAPI	m²	670,52	3	4,00
28.2	87535 SINAPI	m²	670,52	19,80	24,75
28.3	87543 SINAPI	m²	670,52	20,17	25,21
PINTURA					
29.1	66489 SINAPI	m²	670,52	11,52	14,40
29.2	7460 SINAPI	m²	582,65	39,24	49,05
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
30.1.1	83463 SINAPI	un	1,00	262,69	326,36
30.1.2	83671 SINAPI	un	2,00	64,84	81,05
30.1.3	93655 SINAPI	un	3,00	10,35	12,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022 emitida em



[Handwritten signature]

PAPELA MONTE DI SEUSA MFLD
ENGENHEIRA CIVIL

Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ 06.376.974.0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 09/2021 - Sergipe/SEINFRA - 027 - Ceará
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
Pré-Obra ID: 3161406

BDI

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula					
un 1,00					
30.2					
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
30.2.1	91836 SINAPI	m	80,00	7,35	9,18
30.2.2	91864 SINAPI	m	144,00	9,33	11,66
30.2.3	95805 SINAPI	un	34,00	15,09	18,88
30.3					
CABOS E CONDUTORES					
30.3.1	91930 SINAPI	m	230,00	2,41	3,01
30.3.2	91930 SINAPI	m	30,00	5,30	6,82
30.4					
ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
30.4.1	7715 ORSE	un	24,00	186,20	232,75
30.4.2	91906 SINAPI	un	10,00	22,48	28,07
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
31.1	96965 SINAPI	un	6,00	41,87	52,33
31.2	96973 SINAPI	m	122,00	37,29	46,61
31.3	96974 SINAPI	m	158,00	47,11	58,88
31.4	98111 SINAPI	un	6,00	18,10	22,62
31.5	98463 SINAPI	un	6,00	20,10	25,12
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
32.1	C1347 SEINFRA	cj	1,00	3.182,76	3.978,45
32.2	C1349 SEINFRA	cj	1,00	3.506,46	4.383,07
32.3	C1351 SEINFRA	cj	1,00	2.128,73	2.860,91
32.4	74244.001 SINAPI	m²	26,37	115,85	144,85
SERVIÇOS FINAIS					
33.1	99863 SINAPI	m²	986,17	1,28	1,60
Custo TOTAL com BDI incluso:					

[Handwritten signature]

SANTIELA MOUTO DE SOUSA MERO
ENGENHEIRA CIVIL
C.R.E.A.-MA Nº 13186/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, emitida em 01/11/2022

Certidão nº 875434/2022
01/11/2022, 11:26
Chave de Impressão: a1y2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





Objeto: Escopo de 12 salas - tipo 0001 com itens

Data de início: 07/2021 - Encerramento: 07/2021 - Marcação: RSE - 002001 - Origem: 00 - Nº: 001 - Tipo: 0

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JONOLÂNDIA - MA

Projeto ID: 016-408

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNIT	PREÇO SEM DESPESAS	PREÇO COM DESPESAS	VALOR TOTAL
4.1	9270	CMAP	Concreto armado para 12 salas, incluindo pilares, laje, vigas, e acabamentos	m³	55,00	433,50	462,27	300.000,00
4.2	9270	CMAP	CONCRETO ARMADO - LAJAS E PILARES	m³	55,00	50,15	54,06	29.290,70
4.3	9270	CMAP	Armaduras e ferragens para o concreto armado, incluindo o fornecimento e a colocação das mesmas	kg	1.520,72	8,00	8,00	15.756,96
4.4	9270	CMAP	Armaduras e ferragens para o concreto armado, incluindo o fornecimento e a colocação das mesmas	kg	2.015,94	1,00	8,28	10.831,74
4.5	9270	CMAP	Armaduras e ferragens para o concreto armado, incluindo o fornecimento e a colocação das mesmas	kg	24,93	0,10	1,50	145,01
4.6	9270	CMAP	Armaduras e ferragens para o concreto armado, incluindo o fornecimento e a colocação das mesmas	kg	1.000,72	11,44	14,35	14.590,52
4.7	9270	CMAP	Armaduras e ferragens para o concreto armado, incluindo o fornecimento e a colocação das mesmas	m²	42,40	408,67	260,70	20.790,41
4.8	9270	CMAP	CONCRETO ARMADO - LAJAS DE FORNO	m³	1.010,17	0,00	78,80	95.190,29
4.9	9270	CMAP	CONCRETO ARMADO - VIGAS E CONTRAVIGAS	m³	0,14	29,74	27,11	37.890,81
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					35.490,24
5.1			CONCRETOS VERTICAIS					4.051,04
5.1.1	100700	CMAP	Concreto armado para o fechamento vertical (C20) - (10x40x40) - (comprimento de 2,00m) - (altura de 2,00m) - (largura de 0,40m)	m³	24,72	111,79	164,49	1.651,04
5.2			MULTIPLAS DE VEDAÇÃO					30.000,00
5.2.1	2740	CMAP	Armaduras e ferragens para o fechamento vertical (C20) - (10x40x40) - (comprimento de 2,00m) - (altura de 2,00m) - (largura de 0,40m)	m³	2.000,81	24,10	62,65	30.000,00
5.2.2	2740	CMAP	Armaduras e ferragens para o fechamento vertical (C20) - (10x40x40) - (comprimento de 2,00m) - (altura de 2,00m) - (largura de 0,40m)	m³	10,60	24,90	65,12	927,79
5.2.3	2820	CMAP	Armaduras e ferragens para o fechamento vertical (C20) - (10x40x40) - (comprimento de 2,00m) - (altura de 2,00m) - (largura de 0,40m)	m³	0,70	16,92	20,78	14.261,92
5.2.4	2400	CMAP	Armaduras e ferragens para o fechamento vertical (C20) - (10x40x40) - (comprimento de 2,00m) - (altura de 2,00m) - (largura de 0,40m)	m³	47,41	151,40	176,96	27.348,93
6			ESQUADRIAS					136.100,15
6.1			PORTAS DE MADEIRA					7.184,00
6.1.1	9030	CMAP	Porta de madeira com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	18,00	251,70	450,00	7.184,00
6.1.2	9030	CMAP	Porta de madeira com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	1,00	790,76	994,72	5.960,00
6.1.3	9030	CMAP	Porta de madeira com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	6,00	790,76	994,72	7.184,00
6.1.4	9030	CMAP	Porta de madeira com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	16,00	204,65	255,11	5.097,76
6.1.5	9030	CMAP	Porta de madeira com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	6,00	351,50	430,00	2.628,00
6.2			PORTAS DE ALUMINIO					300,00
6.2.1	10080	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	14,00	214,04	300,00	4.384,70
6.2.2	10080	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	22,00	22,00	48,70	806,00
6.2.3	10080	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	8,77	157,67	153,53	1.027,00
6.3			PORTAS DE ALUMINIO					3.478,37
6.3.1	9030	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	2,00	971,70	470,15	3.478,37
6.3.2	9030	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	2,00	500,00	597,40	1.304,00
6.3.3	10080	CMAP	Porta de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	2,00	740,00	900,00	1.800,00
6.4			JANELAS DE ALUMINIO					1.579,20
6.4.1	9450	CMAP	Janela de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	4,00	305,10	371,64	1.579,20
6.4.2	9450	CMAP	Janela de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	2,00	402,10	371,64	1.104,40
6.4.3	9450	CMAP	Janela de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	1,00	302,10	317,62	2.607,87
6.4.4	9450	CMAP	Janela de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	1,00	183,10	200,15	2.004,65
6.4.5	9450	CMAP	Janela de alumínio com vidro para a sala, com espessura de 40mm, incluindo a instalação	m²	1,00	302,10	317,62	1.170,00



Objeto: Licitação de 12 Salas de Aula em 2020 para o Município de Joró, Maranhão.

Data de emissão: 05/08/2020 | Endereço: R. Maranhão, 105 - Jd. São José - São Paulo/SP - CEP: 05060-000

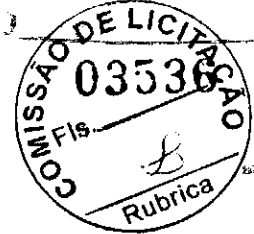
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. São José - São Paulo/SP

Assinado por: [Assinatura]

Exercício: 12 Salas de Aula

ITEM	CODIGO	QUANT	DESCRIÇÃO DAS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO SEM DESPESAS	PREÇO COM DESPESAS	VALOR TOTAL
01.4	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	203,00	43,91	100,00	20.343,91
12.14	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	131,34	58,13	214,47	28.157,01
12.17	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	4,53	118,63	148,26	673,81
12.18	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	1.535,97	37,84	116,93	179.262,51
12.19	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	9,06	90,57	100,63	910,96
10.4			PARA ALIMENTAÇÃO E LITENS					
12.20	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	147,54	17,26	97,11	14.135,10
12.21	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	61,03	203,27	61,00	21.513,94
12.22	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	241,99	23,74	24,15	6.007,56
12.23	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	16,13	73,41	24,11	1.162,49
12.24	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	1.771,50	41,73	12,14	101.653,60
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					
12.25	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	1.231,94	11,81	5,25	14.548,40
12.26	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	1.841,71	13,81	14,00	25.105,65
12.27	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	4.064,70	11,52	14,80	28.475,23
12.28	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	152,37	13,13	12,63	19.414,10
12.29	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	15,24	12,23	24,71	1.161,41
12.30	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	21,80	15,90	12,05	400,92
12.31	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m²	229,48	18,14	24,10	5.467,64
12			INSTALAÇÕES HORA LÍQUAS					60.564,49
12.1	01.401.0000	1	Tubo PVC 1/2" x 1/2" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	50,00	3,17	6,00	164,00
12.2	01.401.0000	1	Tubo PVC 3/4" x 3/4" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	133,30	3,29	4,73	570,21
12.3	01.401.0000	1	Tubo PVC 1" x 1" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	29,00	1,10	3,22	31,44
12.4	01.401.0000	1	Tubo PVC 1 1/2" x 1 1/2" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	28,00	11,80	18,26	1.445,10
12.5	01.401.0000	1	Tubo PVC 2" x 2" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	20,00	19,40	24,00	1.054,11
12.6	01.401.0000	1	Tubo PVC 2 1/2" x 2 1/2" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	21,00	22,16	40,28	1.672,74
12.7	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	51,00	4,33	4,07	249,61
12.8	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	2,00	7,70	3,95	164,05
12.9	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	11,00	3,39	7,03	419,34
12.10	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	3,70	2,14	80,26
12.11	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	7,64	5,55	76,40
12.12	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	11,00	9,14	11,40	100,54
12.13	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	10,71	10,71	89,27
12.14	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	15,11	15,11	38,12
12.15	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	8,00	19,12	16,43	131,84
12.16	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	3,00	12,70	15,91	47,72
12.17	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	10,70	10,67	21,71
12.18	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	3,00	13,51	14,02	84,40
12.19	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	14,94	14,17	61,17
12.20	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	9,00	14,94	61,17	550,63
12.21	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	37,00	3,61	13,73	322,58
12.22	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	13,14	13,97	4,97
12.23	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	8,00	14,17	17,93	99,50
12.24	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	3,00	56,10	12,11	141,54
12.25	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	54,00	21,00	91,00	1.140,00
12.26	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	9,00	57,74	50,24	607,74
12.27	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	17.004,91	21.586,21	22.109,21
12.28	01.401.0000	1	Manutenção de sala de aula com 12m x 18m x 2,7m, com piso laminado, paredes pintadas, teto de gesso, iluminação elétrica, ventilador de teto, ar-condicionado, móveis, etc.	m	1,00	17.418,93	21.025,21	22.109,21
12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					157.744,57
12.1	01.401.0000	1	Tubo de PVC 3/4" x 3/4" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	1,00	17,16	15,03	1.97,94
12.2	01.401.0000	1	Tubo de PVC 1" x 1" x 1,00m, para instalação de rede elétrica.	m	1,00	18,12	13,96	2.110,21

Eng. Manoel de Sá
Engenheiro Civil
CREA MA 110710332-0



Endereço: Rua de São Paulo - Praça Tanzi de Freitas

Data de início: 01/01/2021 - Matrícula: 01000000 - 04/2021 - Município: 0050 - 002911 - Vigência: 007 - 004

Unidade Federal: PREFETURA MUNICIPAL DE COSELVA MA

Preço: R\$ 1.014,00

ITEM	QUANTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO COM DESP. (R\$)	VALOR (R\$)
13.02	0270	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	2,70	181,00	201,00	542,70
13.03	0280	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	9,00	24,44	24,44	219,96
13.04	0290	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	6,00	33,00	33,00	198,00
13.05	0300	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	111,00	128,90	128,90
13.06	0310	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	2,00	101,00	108,00	208,00
13.07	0320	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	40,00	44,00	44,00
13.08	0330	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	177,00	192,00	192,00
13.09	0340	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	2,04	33,00	36,00	36,00
13.10	0350	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	6,00	11,00	11,00
13.11	0360	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	2,00	2,00	4,00	27,00
13.12	0370	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	2,00	12,00	13,00	26,00
13.13	0380	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.14	0390	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.15	0400	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.16	0410	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.17	0420	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.18	0430	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.19	0440	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.20	0450	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.21	0460	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.22	0470	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.23	0480	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.24	0490	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.25	0500	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.26	0510	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.27	0520	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.28	0530	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.29	0540	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.30	0550	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00
13.31	0560	CONCRETO	Concreto armado para laje de 10cm espessura, com 20% de aço	m³	1,00	1,00	1,00	1,00

Engenharia Civil
C.R.S. 110119518



25,00%

Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SICROS - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDA-MA

Pré-Obra ID: 3181408

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DAS APRENSÕES	UN	QTD	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00			
32			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					14.842,12
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica of tabelas de basquete	cj	1,00	3.182,76	3.978,43	3.978,43
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travess de futebol	cj	1,00	3.508,40	4.383,07	4.383,07
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	2.128,73	2.660,91	2.660,91
32.4	74244001	SINAPI	Alumbrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	119,98	144,65	3.819,88
33			SERVIÇOS FINAIS					1.877,87
33.1	09803	SINAPI	Limpaca geral	m²	908,17	1,24	1,00	1.577,87
Custo TOTAL com BDI incluso								4.413.882,22

Wellington Leal
Engenheiro Civil
CREA - 1107198518

1